



DECRETO Nº 075, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

12/11/24

Sirley Oliveira de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-35

Dispõe sobre a antecipação do feriado de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, para o dia 18 de novembro de 2024, no âmbito do Município de Cupira/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração ao Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

CONSIDERANDO o interesse de viabilizar a continuidade das atividades e serviços essenciais no Município de forma a minimizar possíveis interrupções;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) o feriado municipal de 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra.

Art. 2º No dia 18 de novembro de 2024, será considerado ponto facultativo para os servidores municipais, sendo suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Cupira/PE, exceto nos serviços essenciais que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º O expediente no dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira) ocorrerá normalmente, com o funcionamento regular das repartições públicas municipais e demais atividades no âmbito do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2024.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:0242359647
2

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA LEITE DE
MACEDO:02423596472

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA/PE